

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais, **documento que defina as razões da escolha do contratado**.

2. OBJETO CONTRATUAL

Contratação de serviços especializados para montagem e desmontagem de decoração, incluindo arco de balões em frente ao palco e bolo cenográfico, como parte das comemorações dos 155 anos de do município de Tubarão que acontecerão no estacionamento da Arena Multiúso do dia 23/05/2025 à 27/05/2025.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: Brilhos Festas Artigos de Decoração LTDA

Inscrição no CNPJ: 00.120.843/0001-21

Endereço: Rua Altamiro Guimarães, 1390, Oficinas, Tubarão/SC

Contato Telefônico: (48) 3626-1541

4. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Observamos que os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado. A prestação de serviços para disponibilização de montagem e desmontagem de decoração, incluindo arco de balões em frente ao palco e bolo cenográfico disponibilizadas pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido ao melhor preço apresentado. Sendo assim a adjudicação ao fornecedor em questão justifica-se pela combinação de preço competitivo e plena adequação às exigências técnicas, garantindo a melhor relação custo-benefício para o ente público, em estrito cumprimento à legislação vigente.

Tubarão, 20 de maio de 2025.

Samuel Gonçalves da Silva
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços